CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 012 /2024
EM 19 / 02 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Promoção de um mutirão oftalmológico em nosso município, com o intuito de atender à crescente demanda por consultas nessa especialidade e, assim, zerar a fila de pacientes que aguardam atendimento.

JUSTIFICATIVA

A saúde ocular é uma componente essencial para o bem-estar e a qualidade de vida da população. Nos últimos meses, observamos um aumento significativo na procura por consultas oftalmológicas, resultando em uma fila de pacientes aguardando atendimento. Essa situação levanta a necessidade premente de ações efetivas para reduzir o tempo de espera e proporcionar cuidados adequados à saúde ocular da nossa comunidade.

A realização de um mutirão oftalmológico se apresenta como uma solução viável e eficiente para enfrentar essa demanda represada. Ao oferecer consultas de forma concentrada e ágil, o mutirão permitirá não apenas zerar a fila de pacientes, mas também promover uma abordagem preventiva, identificando precocemente possíveis agravos oculares e contribuindo para a preservação da visão.

Além disso, a iniciativa impactará positivamente na equidade do acesso à saúde ocular, assegurando que todos os munícipes tenham a oportunidade de receber atendimento oftalmológico de qualidade. Essa ação não apenas atenderá a uma demanda imediata, mas terá um efeito duradouro na promoção da saúde pública em nosso município.

Acreditamos que a implementação deste mutirão oftalmológico não apenas atende aos anseios da população, mas também reforça o compromisso desta gestão com a saúde e o bem-estar dos cidadãos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"